



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1562/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto PROGEP N.º 024/2018 e Processo N.º 23495.000026.2018-76;

Considerando o Memorando SL-DIRGER N.º 49/2018,

### RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de WALKIRIA HELENA CORDENONZI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ensino, junto à Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, no período de 22/06/2018 a 31/12/2021.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 15 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/06/2018 20:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1016

**Código de Autenticação:** 92b395626f

